



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 4.874**  
**de 18 de fevereiro de 2008**

*(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Benedito José Gamito)*

*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO,  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas  
atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "**RICARDO ALPIDIO SARZI**", A Rua "11", localizada no loteamento Jardim Ypê, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2008

**Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de fevereiro de 2008 - 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Vilma Vileigas**  
Chefe da Divisão de Secretaria  
e Expediente